



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.591 /2011

Denomina Rua do Loteamento Jardim
Vitória II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SANTA MÔNICA a atual Rua
11 do Loteamento Jardim Vitória II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2456</u>
Data	<u>25/08/11</u> pág. <u>13</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u>
	S EVIDOR